



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

**MINUTA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL004/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021. PROC. ADMINISTRATIVO nº 3216/2024.**

A **Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Conceição do Araguaia - PA, à Av. JK, nº 3343, Centro, CEP: 68.540-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.453.467/0001-90, neste ato representado pela Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES** por intermédio da agente de contratação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

<b>INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS:</b>	DIA 25/06/2024, ÀS 16:00 HORAS
<b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:</b>	DIA 28/06/2024, ÀS 08:00HORAS
<b>ABERTURA DAS PROPOSTAS</b>	DIA 28/06/2024 ÀS 08:15HORAS
<b>ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCE</b>	DIA 28/06/2024 ÀS 16:00HORAS
<b>REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:</b>	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>
<b>LINK DO EDITAL:</b>	<a href="http://www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br">www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br</a>

**1. DO OBJETO:**

1.1 **MANUTENÇÃO DE PRÓTESE TRANSTIBIAL MIE COM SUBSTITUIÇÃO DE JOELHEIRA PARA VEDAÇÃO, LINER PARA AMPUTAÇÃO TT E CAPA DO PÉ DO PACIENTE O. B. I. F. – ORDEM JUDICIAL - PROCESSO Nº 0000394-38.2013.8.14.0017**, conforme descrição, especificação e quantidades constantes neste Termo de Referência.

1.2

ITEM	QTD	UND.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	1	UN	MANUTENÇÃO DE PRÓTESE TRANSTIBIAL MIE COM SUBSTITUIÇÃO DE JOELHEIRA PARA VEDAÇÃO, LINER PARA AMPUTAÇÃO TT E CAPA DO PÉ.

1.3. **Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:**

1.3.1. – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.3.2. – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;





















**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.**  
**CEP: 68.540-000** **Conceição do Araguaia-PA**

Administração, anular a futura contratação;

**20.4** Os Proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo administrativo;

**20.5** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente termo de referência, deverá ser encaminhado, por escrito ou pessoalmente ao Setor de compra, da Secretaria Municipal de Saúde.

## **21. DO FORO**

**21.1** Fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia-PA, por mais privilegiado que outro seja, para ser dirimidas eventuais dúvidas decorrentes desta Licitação, não resolvidas na esfera Administrativa.

Conceição do Araguaia-PA, 25 de junho de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**  
Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Demandante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Responsável: **CLEIDIANE SILVA DE PAULA**

**1. OBJETO:**

Este Termo de referência tem por objeto a **MANUTENÇÃO DE PRÓTESE TRANSTIBIAL MIE COM SUBSTITUIÇÃO DE JOELHEIRA PARA VEDAÇÃO, LINER PARA AMPUTAÇÃO TT E CAPA DO PÉ DO PACIENTE O. B. I. F. – ORDEM JUDICIAL - PROCESSO Nº 0000394-38.2013.8.14.0017**, segue descrição, especificação e quantidades.

**1.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

ITEM	QTD	UND.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>UN</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PRÓTESE TRANSTIBIAL MIE COM SUBSTITUIÇÃO DE JOELHEIRA PARA VEDAÇÃO, LINER PARA AMPUTAÇÃO TT E CAPA DO PÉ.</b>

**2. INTRODUÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO**

**2.1** Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto capítulo III Das Definições, inciso XXIII, Art. 6, inciso II, Art.75 da Lei 14.133/2021, e será parte integrante do processo administrativo.

**2.2** Termo de Referência servirá como base para a seleção de prestadores do serviço. Recomenda-se que seja realizada uma análise criteriosa das propostas dos prestadores do serviço, levando em consideração a qualidade dos serviços, o cumprimento dos prazos e as condições comerciais oferecidas, com observância do disposto na Lei nº 14.133/2021, e nas demais normas legais e regulamentares.

**2.3** O presente Termo de Referência objetiva propiciar a caracterização do objeto a ser solicitado, no tocante à cotação de preços praticados no mercado, às especificações técnicas e prazo de execução.

**3. JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO**

Lei 14.133/21, art. 18º, § 1º, inciso V, Art. 43 incisos III, Art. 170 e Art. 6 incisos XXIII alínea e).

A obrigação das partes em cumprir o acordo homologado judicialmente é fundamentada em diversos princípios legais e éticos, além de considerações práticas e de justiça social. O respeito e o cumprimento dessas decisões são essenciais para garantir a ordem e a coesão social.

A decisão judicial em questão foi emitida para proteger os direitos individuais do requerente, principalmente quando se refere ao direito à saúde e a capacidade de deambulação plena, ignorar ou recusar o cumprimento dessa decisão pode resultar na violação de seus direitos e prejudicar sua dignidade e bem-estar.

















**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

33									
<b>VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXXXXXX</b>									

**Validade da Proposta 60 dias;**

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF: \_\_\_\_\_

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

ANEXO III  
DECLARAÇÃO CONJUNTA

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA .  
REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL/2024 – 004 – SEMUS

**MANUTENÇÃO DE PRÓTESE TRANSTIBIAL MIE COM SUBSTITUIÇÃO DE JOELHEIRA PARA VEDAÇÃO, LINER PARA AMPUTAÇÃO TT E CAPA DO PÉ DO PACIENTE O. B. I. F. – ORDEM JUDICIAL - PROCESSO Nº 0000394-38.2013.8.14.0017, segue descrição, especificação e quantidades.**

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

A empresa \_\_\_\_\_ (Razão social), nome fantasia \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, na Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP,) Cidade-UF, Telefone(xx)xx), e-mail: xxxxxxxxxxxx, através de seu (proprietário/sócio/representante legal/procurador) conforme o caso, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, Telefone: (xx)xxx, e-mail: \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei:

**I- DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**DECLARA** que tomou conhecimento da presente dispensa e seus respectivos Anexos tomando conhecimento de todas as informações e condições para o fornecimento do objeto, sendo habilitada para o fornecimento do objeto pretendido.

**DECLARA**, ainda sob as penalidades da lei, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

**II - COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF**

**DECLARA**, em atendimento ao previsto no Edital do processo, objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL/2024 – 004 SEMUS**, promovida pelo Secretaria Municipal de Saúde no município de Conceição do Araguaia-PA, que **não possui em seu quadro de pessoal, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).**

**III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**DECLARA**, para todos os fins, especialmente para cumprimento da habilitação na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 – SEMUS**, sob as penalidades da lei, que **os diretores, responsáveis legais ou técnicos, membro de conselho técnico, fiscal, consultivo, deliberativo ou administrativo, sócios, administradores e gerentes da empresa** acima identificada, da qual somos representantes, **não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA** do Município de Conceição do Araguaia - PA, nos termos do Art. 9º, inciso III, §1º da Lei nº 14.133/21 e Art. 17, inciso XI, da Lei nº 13.707/18.

**DECLARA**, ainda, que os seus sócios gerentes e/ou sócios administradores **não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA FEDERAL OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA DO ESTADO DO TOCANTINS OU OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO**, nos termos do Art. 117, inciso X, da Lei Federal nº 8.112/90 e Art. 134, inciso X, da Lei Estadual nº 1.818/2007.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.**  
**CEP: 68.540-000** **Conceição do Araguaia-PA**

**IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR**

**DECLARA** que não existem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração do município de Conceição do Araguaia-PA; **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO** de **INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Assumindo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência do contrato a ser firmado, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência.

**V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE**

**DECLARA**, para os devidos fins que, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores e/ou servidores em cargos de chefia, direção ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do município de Conceição do Araguaia - PA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cidade-UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
Nome, Função na Empresa  
e Assinatura do Representante Legal

**\*em papel timbrado do licitante.**



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

**ANEXO IV**  
**MINUTA DO CONTRATO**

TERMO CONTRATUAL CELEBRADO PELA **Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA** E A EMPRESA  
XX  
, OBJETIVANDO A **MANUTENÇÃO DE PRÓTESE TRANSTIBIAL MIE COM SUBSTITUIÇÃO DE JOELHEIRA PARA VEDAÇÃO, LINER PARA AMPUTAÇÃO TT E CAPA DO PÉ DO PACIENTE O. B. I. F. – ORDEM JUDICIAL - PROCESSO Nº 0000394-38.2013.8.14.0017**, segue descrição, especificação e quantidades, conforme descrição, especificação e quantidades constantes neste Termo de Referência.

A **Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Conceição do Araguaia - PA, à Av. JK, nº 3343, Centro, CEP: 68.540-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.453.467/0001-90, neste ato representado pela Sra. **Elaine Salomão de Sales**, brasileira, Casada, CPF 831.314.931-00 e RG 330.659.3 SSP-GO, residente na Av. Jk, nº 2172 – Setor universitário - Conceição do Araguaia – PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa  
XX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, LT XX, XXXXXX, CEP XXXXXX, XXXXXXXXXXXX, na cidade de XXXXXXXX- XX, neste ato representado pelo Sr. **XXXXXXXXXXXX**, inscrito no CPF sob o nº **XXXXXXXXXX** e RG **XXXXXXXX XXX/XX**, residente na cidade XXXXXX - XX, tendo em vista o que consta no **Processo administrativo nº XXXX/2024**, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação Nº 004/2024 – SEMUS**, mediante as cláusulas a seguir enunciadas.

**FUNDAMENTO LEGAL** - A contratação se fundamenta nos pressupostos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 020/2024 de 01 de março de 2024, conforme **termo de referência**, tudo constante no **Processo Administrativo nº 4889/2024, Dispensa de Licitação Nº004 /2024 – SEMUS**, do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento é a **MANUTENÇÃO DE PRÓTESE TRANSTIBIAL MIE COM SUBSTITUIÇÃO DE JOELHEIRA PARA VEDAÇÃO, LINER PARA AMPUTAÇÃO TT E CAPA DO PÉ DO PACIENTE O. B. I. F. – ORDEM JUDICIAL - PROCESSO Nº 0000394-38.2013.8.14.0017**, segue descrição, especificação e quantidades.

- 1.4 Vinculam esta contratação, independente de transcrição:
  - 1.4.1 O Termo de Referência;
  - 1.4.2 A Proposta vencedora;
  - 1.4.3 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

2.1 As despesas decorrentes da presente contratação à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Secretária Municipal de Saúde, na dotação abaixo discriminada:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	FICHA
----------------------------	---------------------	-------	-------







**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 6.1** Uma vez decidida a contratação, a Secretaria Municipal de Saúde obriga-se a:
- 6.1.2** Viabilizar no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência, a presença do requerente;
- 6.1.3** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.4** Acompanhar o cumprimento das obrigações da Registrada;
- 6.1.5** Efetuar o pagamento à registrada no valor correspondente ao serviço, no prazo e na forma estabelecidos no Termo de Referência;
- 6.2** A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela registrada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da registrada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

- 6.1.** Conforme os Artigos 155 e 156, da Lei nº 14.133/2021
- 6.2** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- 6.3** der causa à inexecução parcial do contrato;
- 6.4** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 6.5** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 6.6** apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa;
- 6.7** praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 6.8** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 6.9** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 6.10** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- I.** Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- II.** Impedimento de licitar o contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, S 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- III.** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

### **IV. Multa:**

- (1) moratória de 02% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- (2) moratória de 02% (dez décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 308 (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.











**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.**  
**CEP: 68.540-000** **Conceição do Araguaia-PA**

Araguaia – PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Conceição do Araguaia-PA, XX de XXXXX de 2024.

---

**XXXXXXXX**

Secretaria Municipal de xxxxxxxx  
**CONTRATANTE**

---

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

**CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

1 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_



**ESTADO DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.**

**CEP: 68.540-000**

**Conceição do Araguaia-PA**

### **CERTIDÃO**

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº N° DL/2024 – 004 SEMUS**, foi informado no Portal da Transparencia do Município de Conceição do Araguaia -PA, no dia 25 de junho de 2024, conforme determina o art. 54, § 1º, da Lei Federal 14.133/21.

Por ser verdade, firmamos o presente, nesta data.

Conceição do Araguaia -PA, 25 de junho de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia/PA